



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024**OBJETIVO:** ATUALIZAÇÃO DO 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº 21000.105272/2021-16

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 447/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Renata Bueno Miranda, **Secretária da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01 e o Senhor Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR, MEC/Decretos, de 22 de setembro de 2020, publicado em 23 de setembro de 2020, edição 183, seção 2, página 1 – Órgão: Atos do poder executivo. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR Campus Medianeira/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade da inclusão do novo plano de trabalho (34177959), com alteração no item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme autorizado pela fiscal do TED, nomeada pela Portaria nº 234, de 29 de dezembro de 2021, por meio da Nota Técnica nº 4 (33682301).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Que passa a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Reitor
Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)

RENATA BUENO MIRANDA
Secretária
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 28/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34176796** e o código CRC **F90EB9D9**.